



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 075/21, de julho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

DECRETO Nº 075/21 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Suplementação: 137.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

Total da Unidade: 42.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(357) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 95.000,00

Total da Unidade: 95.000,00

Total Anulação: 137.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Julho de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	95.000,00	95.000,00
Fonte: 6.1.02	42.000,00	42.000,00
Total:	137.000,00	137.000,00